



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

A empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua Padre Albino, 226, Caminho do Sol, Petrolina/PE, CEP: 56.330-580, C.N.P.J. nº 09.528.940/0001-22, por seu representante legal abaixo identificado, **CREDENCIA** a Sra. **TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE**, procuradora, portadora do R.G. nº 9110125 SDS/PE e C.P.F. nº 111.767.874-11, para representá-la perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE, nos atos relacionados à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0005/2022, podendo para tanto formular proposta de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

Petrolina/PE, 13 de dezembro de 2022.

**IURI JIVAGO DA SILVA
SOUZA:02781500550**

Assinado de forma digital por IURI
JIVAGO DA SILVA SOUZA:02781500550
Dados: 2022.12.13 17:21:47 -03'00'

Iuri Jivago da Silva Souza - Sócio Administrador
CPF: 027.815.005-50 - RG: 1415880123 SSP/BA
VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.528.940/0001-22

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CB55-87E3-A224-5C40> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB55-87E3-A224-5C40



Hash do Documento

BAB60025E28FDAAC9836D602F153DC214F4FFB95B86B151BD71F17925EDC8384

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2022 é(são) :

- ☒ Iuri Jivago da Silva Souza (Signatário) - 027.815.005-50 em
13/12/2022 17:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.528.940/0001-22, com sede na Rua Padre Albino, nº 226, Caminho do Sol, Petrolina/PE, CEP: 56.330-580, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG sob nº 1415880123 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 027.815.005-50, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 12, Vila Tiradentes, Juazeiro/BA, CEP: 48.907-560.

OUTORGADA: TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco (OAB-PE), sob o nº 53156, devidamente inscrita no CPF sob o nº 111.767.874-11 e Carteira de Identidade sob o nº 9110125 SDS/PE, com endereço profissional na Rua Jornalista Edson Regis, 1337, Jd. Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-430.

PODERES: substabelece amplos poderes especificamente e exclusivamente para representar a outorgante perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura da **Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata**, Estado de Pernambuco, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2022**, para o fim especial de promover representação da empresa outorgante em todos os atos que se fizerem necessários referente ao certame, podendo concordar com todos os seus termos, formulação de propostas, conceder descontos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, questionamentos, prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir, solicitar e emitir certidões, firmar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação bem como prestar todas as outras declarações exigidas no certame, envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação em nome da Outorgante, indicar proponente/preposto/representante para formalização e assinatura de contrato, solicitar vistas de documentos, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar ata de sessão de certame, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa Outorgante, requerer e assinar o que se faça necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará por bom, firme e valioso.

O presente instrumento será válido por 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

Petrolina/PE, 14 de dezembro de 2022.

IURI JIVAGO DA SILVA
SOUZA:02781500550

Assinado de forma digital por IURI
JIVAGO DA SILVA SOUZA:02781500550
Dados: 2022.12.14 09:02:12 -03'00'

Iuri Jivago da Silva Souza - Sócio Administrador
CPF: 027.815.005-50 - RG: 1415880123 SSP/BA
VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.528.940/0001-22

Este documento foi assinado digitalmente por Iuri Jivago Da Silva Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2EE2-AA7C-B4D3-0C3D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2EE2-AA7C-B4D3-0C3D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2EE2-AA7C-B4D3-0C3D



Hash do Documento

35388FF71D39358955F3E2B4021DEF86D7AB2111D0329A9532A12656A4B09300

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2022 é(são) :

- ☒ Iuri Jivago Da Silva Souza (Signatário) - 027.815.005-50 em
14/12/2022 09:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEINFRA
FOLHA

911/A

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9110125 SDS PE

CPF
111.767.874-11

DATA NASCIMENTO
31/01/1996

FILIAÇÃO
JOSE WELLINGTON DE ANDRADE
JOSELI CAVALCANTE DE ANDRAD
E

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
96211121774

VALIDADE
10/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2014

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do Portador
Tarsila Cavalcante de Andrade

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
11/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32589720566
PE093251319

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1999206550

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VALE NORTE
CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 09.528.940/0001-22



MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/03/1988, solteiro, empresário, CPF nº 362.373.138-26, carteira de identidade nº 8797380, órgão expedidor Secretaria De Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Avenida Um, 492, Pedra Linda, Petrolina, Pe, Cep 56320706, Brasil.

IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 11/09/1987, divorciado, empresário, CPF nº 027.815.005-50, carteira de identidade nº 1415880123, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Quatro, 12, Vila Tiradentes, Juazeiro, Ba, Cep 48907560, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202812865, com sede Rua Padre Albino, 226, Caminho do Sol Petrolina, PE, CEP 56330580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.528.940/0001-22 e filial localizada na Rodovia BR-405, 1, Km 3, Dix-Sept Rosado, Mossoró, Rio Grande do Norte, CEP 59.609-020, NIRE 24900284994, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.528.940/0002-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO, detentor de 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA, com 15.000.000 (Quinze Milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões e Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ao sócio IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81200000565053

Página 1



Certifico o Registro em 14/06/2022

Arquivamento 20229035795 de 14/06/2022 Protocolo 229035795 de 14/06/2022 NIRE 26202812865

Nome da empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120682314196860

14/06/2022

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3MOc-K-FkYv8aZ7Q&chave2=bivYHkOtZXAGXcK14FdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02781500550-IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA|36237313826-MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O sócio IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 11/09/1987, divorciado, empresário, CPF nº 027.815.005-50, carteira de identidade nº 1415880123, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Quatro, 12, Vila Tiradentes, Juazeiro, Ba, Cep 48907560, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202812865, com sede Rua Padre Albino, 226, Caminho do Sol Petrolina, PE, CEP 56330580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.528.940/0001-22 e filial localizada na Rodovia BR-405, 1, Km 3, Dix-Sept Rosado, Mossoró, Rio Grande do Norte, CEP 59.609-020, NIRE 24900284994, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.528.940/0002-03, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ sob nº 09.528.940/0001-22.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e domicílio na Rua Padre Albino, 226, Caminho Do Sol, Petrolina, PE, Cep 56.330-580 e filial na Rodovia BR-405, 1, Km 3, Dix-Sept Rosado, Mossoró, Rio Grande do Norte, CEP 59.609-020.

Cláusula Terceira: A sociedade tem o seguinte objeto:

SERVICOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL; SERVICOS DE AREA E OBRAS DE IRRIGACOES; SERVICOS NA AREA DE CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS; SERVICOS DE TERRAPLANAGENS E MOVIMENTACOES DE TERRA; SERVICOS DE OBRAS DE URBANIZACAO; SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICA; SERVICOS DE CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO; SERVICOS

Req: 81200000565053

Página 2

14/06/2022



Certifico o Registro em 14/06/2022

Arquivamento 20229035795 de 14/06/2022 Protocolo 229035795 de 14/06/2022 NIRE 26202812865

Nome da empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120682314196860

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VALE NORTE
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 09.528.940/0001-22

SEINFRA
FOLHA

908/A



DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA; SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; SERVICOS DE ATIVIDADES DE LIMPEZA EM IMOVEIS; SERVICOS DE ADMINISTRACAO PUBLICA; SERVICOS DE GESTAO DE ATERROS SANITARIOS; SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVICOS DE PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS, MONTAGEM E MANUTENCAO.

CNAE FISCAL

- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 8411-6/00 - administração pública em geral

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000.000 (quinze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA	15.000.000	90	R\$ 15.000.000,00
TOTAL	15.000.000	100	R\$ 15.000.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 29/04/2008 e seu prazo é indeterminado.

Req: 81200000565053

Página 3



Certifico o Registro em 14/06/2022

Arquivamento 20229035795 de 14/06/2022 Protocolo 229035795 de 14/06/2022 NIRE 26202812865

Nome da empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120682314196860

14/06/2022

[Handwritten signature]

<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-K-FkYv6aZ7Q&chave2=bivYHk0tZXWAGXck14FdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02781500550-IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA/36237313826-MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VALE NORTE
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 09.528.940/0001-22

SEINFRA
FOLHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxy3M0C-R-FkYv8aZ7Q&chave2=diVYHk0tZXWAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02781500550-IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA|36237313826-MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA**, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios terão direito a retirada mensal a título de pró-labore, da forma que melhor convencionarem.

Cláusula Décima Terceira: Retirando, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta. O sócio **IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Petrolina (PE), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200000565053

Página 4



Certifico o Registro em 14/06/2022

Arquivamento 20229035795 de 14/06/2022 Protocolo 229035795 de 14/06/2022 NIRE 26202812865

Nome da empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120682314196860

14/06/2022

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VALE NORTE
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 09.528.940/0001-22



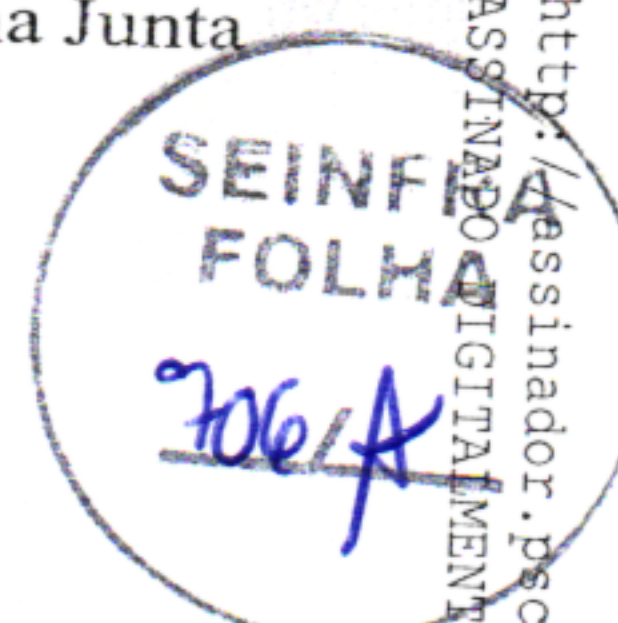
E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via a ser arquivada na Junta
Comercial do Estado de Pernambuco.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 9 de junho de 2022.

MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO

IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C-K-FkYv8a27Q&chave2=bivYHKOtZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02781500550-IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA|36237313826-MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO

Req: 81200000565053

Página 5



Certifico o Registro em 14/06/2022

14/06/2022

Arquivamento 20229035795 de 14/06/2022 Protocolo 229035795 de 14/06/2022 NIRE 26202812865
Nome da empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 120682314196860

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	229035795 - 14/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202812865
CNPJ 09.528.940/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022
SOB N: 20229035795

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229035795

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02781500550 - IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA - Assinado em 14/06/2022 às 11:49:27

Cpf: 36237313826 - MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO - Assinado em 14/06/2022 às 11:59:29

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEINFRA
FOLHA

904

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1415880123 SSP BA

CPF
027.815.005-50

DATA NASCIMENTO
11/09/1987

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO DE SOUZA
SONIA MARIA DA SILVA SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03798111662

VALIDADE
04/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
09/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30850998570
BA510904925

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1857852233

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature in blue ink.